



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1005.0002/2022, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **CATÃO SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.933.680/0001-46, o valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais .

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 21 de novembro de 2022.



JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito